



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de julho de 2017.

Doutor **MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 2201, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA

Assunto: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da liberação de recursos financeiros para obras e melhorias na Rodovia Prefeito Thomé Ruffolo no Município de Elias Fausto.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 2201 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0378/2017, de 24/07/2017, acompanhado da Nota Técnica, elaborada pela Diretoria de Sistemas Regionais, Gerência da Divisão de Hortolândia, contendo informações sobre a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura – pavimentação e saneamento, no Município de Taquarivaí.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta

Rcu/ATCG - Protocolado SSRH nº 1544/2017



CG
R

P-0378/2017

São Paulo, 24 de julho de 2017

**Ref.:Correio eletrônico de 11/07/2017.
Indicação nº 2201/2017, de autoria
do Deputado Rogério Nogueira.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos nota técnica, elaborada pela Diretoria de Sistemas Regionais da Sabesp, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente à Indicação nº 2201/2017, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

FLAVIO FERNANDES NACCACHE
Assistente Executivo da Presidência

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

R/pro
0523/17

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br



Assunto:

EDOC P 0838/2017 de 11/07/2017

Esta Nota Técnica tem como objetivo dar subsídios para a elaboração da resposta que atenderá a demanda do Deputado Rogério Nogueira, que solicita ao Governador a liberação de recursos financeiros para obras e melhorias na Rodovia Prefeito Thomé Ruffolo no Município de Elias Fausto.

No texto da Indicação nº 2201, de 2017, consta como justificativa à solicitação de recursos financeiros:

O município de Elias Fausto-SP vem enfrentando sérias dificuldades em razão da carência de várias obras de infraestrutura.

Fazem-se necessárias melhorias ou ampliação em diversos setores como o recapeamento e pavimentação de vias, rede de esgoto, de captação de águas e de iluminação pública, entre outros.

No município de Elias Fausto, os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos estão universalizados, como demonstram os índices abaixo (referente a dezembro/2016):

Índice de Cobertura de Atendimento de Água	99,6%
Índice de Cobertura com Coleta de Esgotos	99,3%
Índice de Tratamento de Esgotos Coletados	100%

Os sistemas existentes tem capacidade para atender as demandas do município e, as ações previstas em contrato, para a ampliação da capacidade dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos estão aderentes às demandas, prioridades e prazos definidos no Plano Municipal de Saneamento Básico de Elias Fausto.

Por fim ressaltamos que, as metas estão contratualizadas através do contrato de programa, estabelecido no Convênio de Cooperação nº 0007/11, celebrado entre o Município de Elias Fausto e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimentos de água e esgotamento sanitário, vêm sendo cumpridas integralmente.

Sem mais,

Eng^a. Vanessa E. Pereira.
Gerente da Divisão de Hortolândia